



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO E VESTIBULAR

Edital Nº 01/2016

Vestibular para o Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura

Resultado Parcial da Avaliação das Ações Afirmativas

RFP até 1,5 Salário Mínimo - PPI				
Nº	NOME	PARECER	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	IGOR MAYALISON RODRIGUES BISPO	DEFERIDO	----	APTO
2º	TAIAMILLY SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	----	APTO
3º	KEROLAINE FARIAS PEIXOTO	INDEFERIDO	Não cumprimento do disposto no <b>Item 11.1</b> A entrega dos documentos deverá ser em envelope lacrado no período de <b>25/04/2016 a 28/04/2016</b> para os candidatos que se classificaram as vagas de ação afirmativa e, <b>É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA</b> do Edital 001/2016. <b>E 11.3</b> Dos documentos comprobatórios dos candidatos classificados para a AÇÃO AFIRMATIVA da categoria de estudantes que tenham cursado <b>INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA</b> e <b>RENDA FAMILIAR PER CAPITA</b> menor ou igual a 1,5 salário mínimo e meio e/ou maior que 1,5.	NÃO APTO
4º	ELIAS LOURENÇO RODRIGUES	DEFERIDO	----	APTO
5º	JOÃO ANTONIO SUAREZ CAVALCANTE	DEFERIDO	----	APTO
6º	CILISVAN TORREIA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Não cumprimento do disposto no <b>Item 11.3.1</b> Cópia de comprovante de renda, referente aos meses de dezembro de 2015, janeiro e fevereiro de 2016 do candidato e de todos os moradores da casa que possuem renda, conforme os	NÃO APTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO E VESTIBULAR

			ANEXOS VI, VII, VIII e IX do Edital 001/2016.	
7º	JOANI ANDRÉ SANTANA SANTIAGO	INDEFERIDO	Não cumprimento do disposto no <b>Item 11.1</b> A entrega dos documentos deverá ser em envelope lacrado no período de <b>25/04/2016 a 28/04/2016</b> para os candidatos que se classificaram as vagas de ação afirmativa e, <b>É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA</b> do Edital 001/2016. <b>E 11.3</b> Dos documentos comprobatórios dos candidatos classificados para a AÇÃO AFIRMATIVA da categoria de estudantes que tenham cursado <b>INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA e RENDA FAMILIAR PER CAPITA</b> menor ou igual a 1,5 salário mínimo e meio e/ou maior que 1,5.	NÃO APTO
8º	WANDERSON GOMEZ TOMAZ	INDEFERIDO	Não cumprimento do disposto no <b>Item 11.1</b> A entrega dos documentos deverá ser em envelope lacrado no período de <b>25/04/2016 a 28/04/2016</b> para os candidatos que se classificaram as vagas de ação afirmativa e, <b>É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA</b> do Edital 001/2016. <b>E 11.3</b> Dos documentos comprobatórios dos candidatos classificados para a AÇÃO AFIRMATIVA da categoria de estudantes que tenham cursado <b>INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA e RENDA FAMILIAR PER CAPITA</b> menor ou igual a 1,5 salário mínimo e meio e/ou maior que 1,5.	NÃO APTO
9º	DAIANA SOUSA COSTA	INDEFERIDO	Não cumprimento do disposto no <b>Item 11.1</b> A entrega dos documentos deverá ser em envelope lacrado no período de <b>25/04/2016 a 28/04/2016</b> para os candidatos que se classificaram as vagas de ação afirmativa e, <b>É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA</b> do Edital 001/2016. <b>E 11.3</b> Dos documentos	NÃO APTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO E VESTIBULAR

			comprobatórios dos candidatos classificados para a AÇÃO AFIRMATIVA da categoria de estudantes que tenham cursado <b>INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA</b> e <b>RENDA FAMILIAR PER CAPITA</b> menor ou igual a 1,5 salário mínimo e meio e/ou maior que 1,5.	
10º	SIRIA DE OLIVEIRA SAPARA	<b>INDEFERIDO</b>	Não cumprimento do disposto no <b>Item 11.1</b> A entrega dos documentos deverá ser em envelope lacrado no período de <b>25/04/2016 a 28/04/2016</b> para os candidatos que se classificaram as vagas de ação afirmativa e, <b>É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA</b> do Edital 001/2016. <b>E 11.3</b> Dos documentos comprobatórios dos candidatos classificados para a AÇÃO AFIRMATIVA da categoria de estudantes que tenham cursado <b>INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA</b> e <b>RENDA FAMILIAR PER CAPITA</b> menor ou igual a 1,5 salário mínimo e meio e/ou maior que 1,5.	<b>NÃO APTO</b>
11º	JEFERSON BARBOSA PERES	<b>INDEFERIDO</b>	Não cumprimento do disposto no <b>Item 11.1</b> A entrega dos documentos deverá ser em envelope lacrado no período de <b>25/04/2016 a 28/04/2016</b> para os candidatos que se classificaram as vagas de ação afirmativa e, <b>É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA</b> do Edital 001/2016. <b>E 11.3</b> Dos documentos comprobatórios dos candidatos classificados para a AÇÃO AFIRMATIVA da categoria de estudantes que tenham cursado <b>INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA</b> e <b>RENDA FAMILIAR PER CAPITA</b> menor ou igual a 1,5 salário mínimo e meio e/ou maior que 1,5.	<b>NÃO APTO</b>
12º	LARISSA DA SILVA RIBAS	<b>INDEFERIDO</b>	Não cumprimento do disposto no <b>Item 11.1</b> A entrega dos	<b>NÃO APTO</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO E VESTIBULAR

			documentos deverá ser em envelope lacrado no período de <b>25/04/2016 a 28/04/2016</b> para os candidatos que se classificaram as vagas de ação afirmativa e, <b>É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA</b> do Edital 001/2016. <b>E 11.3</b> Dos documentos comprobatórios dos candidatos classificados para a AÇÃO AFIRMATIVA da categoria de estudantes que tenham cursado <b>INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA</b> e <b>RENDA FAMILIAR PER CAPITA</b> menor ou igual a 1,5 salário mínimo e meio e/ou maior que 1,5.	
13º	DEANDRINHA ALVES PINHO	<b>INDEFERIDO</b>	Não cumprimento do disposto no <b>Item 11.1</b> A entrega dos documentos deverá ser em envelope lacrado no período de <b>25/04/2016 a 28/04/2016</b> para os candidatos que se classificaram as vagas de ação afirmativa e, <b>É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA</b> do Edital 001/2016. <b>E 11.3</b> Dos documentos comprobatórios dos candidatos classificados para a AÇÃO AFIRMATIVA da categoria de estudantes que tenham cursado <b>INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA</b> e <b>RENDA FAMILIAR PER CAPITA</b> menor ou igual a 1,5 salário mínimo e meio e/ou maior que 1,5.	<b>NÃO APTO</b>
14º	FELIPE XIRIANA	<b>DEFERIDO</b>	----	<b>APTO</b>
15º	SIMONE NASCIMENTO ALVES	<b>INDEFERIDO</b>	Não cumprimento do disposto no <b>Item 11.1</b> A entrega dos documentos deverá ser em envelope lacrado no período de <b>25/04/2016 a 28/04/2016</b> para os candidatos que se classificaram as vagas de ação afirmativa e, <b>É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA</b> do Edital 001/2016. <b>E 11.3</b> Dos documentos comprobatórios dos candidatos classificados para a AÇÃO	<b>NÃO APTO</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO E VESTIBULAR

			AFIRMATIVA da categoria de estudantes que tenham cursado <b>INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA</b> e <b>RENDA FAMILIAR PER CAPITA</b> menor ou igual a 1,5 salário mínimo e meio e/ou maior que 1,5.	
16º	IDELFONSO DA SILVA LEITE	<b>INDEFERIDO</b>	Não cumprimento do disposto no <b>Item 11.1</b> A entrega dos documentos deverá ser em envelope lacrado no período de <b>25/04/2016 a 28/04/2016</b> para os candidatos que se classificaram as vagas de ação afirmativa e, <b>É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA</b> do Edital 001/2016. <b>E 11.3</b> Dos documentos comprobatórios dos candidatos classificados para a AÇÃO AFIRMATIVA da categoria de estudantes que tenham cursado <b>INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA</b> e <b>RENDA FAMILIAR PER CAPITA</b> menor ou igual a 1,5 salário mínimo e meio e/ou maior que 1,5.	<b>NÃO APTO</b>
17º	ANDRÉ FERNANDO FÉLIX DA SILVA	<b>INDEFERIDO</b>	Não cumprimento do disposto no <b>Item 11.1</b> A entrega dos documentos deverá ser em envelope lacrado no período de <b>25/04/2016 a 28/04/2016</b> para os candidatos que se classificaram as vagas de ação afirmativa e, <b>É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA</b> do Edital 001/2016. <b>E 11.3</b> Dos documentos comprobatórios dos candidatos classificados para a AÇÃO AFIRMATIVA da categoria de estudantes que tenham cursado <b>INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA</b> e <b>RENDA FAMILIAR PER CAPITA</b> menor ou igual a 1,5 salário mínimo e meio e/ou maior que 1,5.	<b>NÃO APTO</b>
18º	NALIM LOURENÇO RODRIGUES	<b>DEFERIDO</b>	----	<b>APTO</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO E VESTIBULAR

<b>1,5 Salário Mínimo - OUTROS</b>				
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>PARECER</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1º	MATHEUS CUNHA AGUIAR	DEFERIDO	----	APTO
2º	ELYANO MOTA PEREIRA JUNIOR	DEFERIDO	----	APTO

<b>Acima de 1,5 Salário Mínimo - PPI</b>				
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>PARECER</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1º	GENILSON TABOSA WANDERLEY	DEFERIDO	----	APTO
2º	BOAZ RAMOS RAPOSO	DEFERIDO	----	APTO
3º	KAROLAINE BRAGA DA SILVA	DEFERIDO	----	APTO

<b>Acima de 1,5 Salário Mínimo - OUTROS</b>				
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>PARECER</b>	<b>OBESRVAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1º	MARCIO BRIAN MESQUITA BEZERRA	DEFERIDO	----	APTO
2º	WILTON SANTIAGO VIANA	DEFERIDO	----	APTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO E VESTIBULAR

Pessoas com Deficiência - PNE				
Nº	NOME	PARECER	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	WILMAR ALVES DE FARIAS	DEFERIDO	----	APTO
2º	MARCIA BERNARDES PINTO	INDEFERIDO	Não cumprimento do disposto no <b>Item 11.1</b> A entrega dos documentos deverá ser em envelope lacrado no período de <b>25/04/2016 a 28/04/2016</b> para os candidatos que se classificaram as vagas de ação afirmativa e, <b>É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA</b> do Edital 001/2016. <b>E 11.3</b> Dos documentos comprobatórios dos candidatos classificados para a AÇÃO AFIRMATIVA da categoria de estudantes que tenham cursado <b>INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA</b> e <b>RENDA FAMILIAR PER CAPITA</b> menor ou igual a 1,5 salário mínimo e meio e/ou maior que 1,5.	NÃO APTO

Observação: Atentar-se para o disposto na Errata nº 01 do Edital nº 01/2016, Retificação nº 01 do Edital nº 01/2016 e Prorrogação no cronograma de execução do Edital nº 01/2016.

Amajari-RR, 03 de Maio de 2016.

MARTA SILVA SOUSA

Assistente Social – CRESS Nº 6958 – 15º Região AM/RR  
IFRR/Campus Amajari